



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL/ AO CONTRATO Nº 215/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-026/2024:**
FICA EXTINTO DE PLENO DIREITO O CONTRATO FIRMADO COM ZCM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBR. LTDA – EPP.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
25 DE MARÇO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE SETOR DE CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 893/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 09-026/2024
CONTRATO Nº 215/2024

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE VALENTE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.845.896/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, na cidade de Valente/BA - CEP 48.890-000, doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) **UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA**, e do outro, **ZCM COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS E LUBR. LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Projetada J, Nº 971, Bairro: Cidade Futuro, Cidade: Valente - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.223.994/0001-80, através de seu representante legal **ANGELO DOS SANTOS MOTA**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.168.419-67, expedida pela (o) SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.303.975-93, doravante denominado **DISTRATADA**, em conformidade com o disposto no art. 137 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula contratual **DÉCIMA TERCEIRA**, o presente termo consensual de distrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

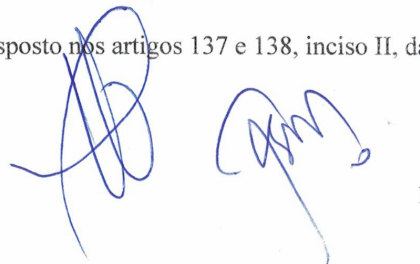
1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Fica extinto de pleno direito o contrato firmado com **ZCM COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS E LUBR. LTDA - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.223.994/0001-80, através de seu representante legal **ANGELO DOS SANTOS MOTA**, encerrando-se na data de assinatura do presente, tendo em vista, razões de interesse público, segundo disposto no inciso VIII, do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 A extinção do Contrato Nº 215/2024, dar-se-á consensualmente entre as partes, preservando o interesse público.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 137 e 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



1



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA - FEIRA
25 DE MARÇO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE SETOR DE CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita de forma amigável, com o atendimento total de produtos contratos, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 e no Diário Oficial do Município.

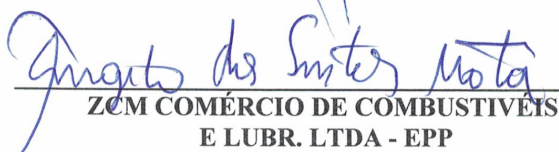
5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Valente/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciaram.

VALENTE - BA, 21 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE VALENTE - BA
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA


ZCM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
E LUBR. LTDA - EPP
ANGELO DOS SANTOS MOTA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF/MF: 050.322.245.37


Nome:
CPF/MF: 078.255.175-04